



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.081 – 25/04/2006

Dá denominação à Praça que menciona e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica denominada Praça de Esportes “Adélio Garcia de Macedo”, anexa à Escola Municipal “Julieta Ribeiro da Fonseca”, situada à Rua Maria José Fernandes, 286, Bairro Jardim Bela Vista, em Arcos – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de abril de 2006.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº <u>2081</u>
Aprovado em: <u>25/04/06</u>
Assinado <u>[Handwritten Signature]</u>

[Handwritten mark]